



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016**

Autora do Projeto:

Vereadora Regina Viana de Souza

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LAUDINA DE ANDRADE FERREIRA”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**Laudina de Andrade Ferreira**” a via pública que se inicia na Rua Nair Sheidegger, e termina na Rua da “Colônia dos Trabalhadores”, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de agosto de 2016.

**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora – PROS**



## **JUSTIFICATIVA:**

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP).

Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida via pública necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras.

A Sra. Laudina criou 8 filhos com seu trabalho árduo na agricultura onde plantava de tudo um pouco. Sempre alegre e prestativa com o próximo, era muito querida e admirada por estas características pessoais, sendo uma mulher de reputação ilibada diante de toda a sociedade.

Deixou grandes saudades para seus entes queridos e todos que conviviam com esta nobre senhora, lembrada saudosamente até os dias de hoje. É de suma importância homenageá-la afim de que todos nunca se esqueçam dessa pessoa extraordinária que viveu em nosso município.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016.

**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora – PROS**